

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 126 /2011 - CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Homologa a alteração na abrangência do serviço de tomografia computadorizada da Microrregião Norte.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Resolução CGR/NORTE nº. 30, de 2 de agosto de 2011, que aprova a pactuação dos serviços de Tomografia, a partir de setembro de 2011, da região norte.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 18 de agosto 2011, a partir da competência setembro de 2011, a alteração da abrangência do serviço de Tomografia Computadorizada da Microrregião Norte, atualmente em Anápolis, ficando da seguinte forma: 30% da cobertura em Goiânia, 30% em Anápolis e 40% em Porangatu.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS